



Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

DECRETO MUNICIPAL DE Nº 2.369/2025

O Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, Sr. Claudio Covre, no uso de suas atribuições legais, na forma preconizada pela Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o artigo 115 do Estatuto dos Servidores Públicos, que dispõe que o funcionário não poderá permanecer em licença da mesma espécie por período superior a 24 (vinte e quatro) meses.

CONSIDERANDO que a servidora teve concessão de licença deferida em 01/07/2021 para trato de interesse particular, porém não retornou as suas funções.

DECRETA:

- Art. 1º** - Fica exonerada por ABANDONO a servidora **SILVILAINE LANHOLA**, portadora do RG 7.223.908-30 SPP/PR, a partir de 03 de março de 2025, do cargo efetivo de **TECNICO DE ENFERMAGEM**.
- Art. 2º**- Em virtude da exoneração de que trata este Decreto, fica declarado vago o cargo acima especificado, na forma prevista na Lei Municipal nº 108/1993, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Cecília do Pavão.
- Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 14 de março de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicação: Diário Oficial dos Municípios do Estado do Paraná/AMP
Edição nº. 3236
Data: 17/03/2025
Código Identificador: 24DF2775